

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: N/010/03/456ª
Data: 24/08/2012
Relator: Carlos Eduardo E. França
Assunto: Autorização para contratação da prestação de serviços especializados de suporte tecnológico para a realização de Leilões de Compra e Venda de Energia Elétrica da EMAE.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório N/010/2012, apresentado pelo Senhor Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Comercialização de Energia, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação da prestação de serviços especializados de suporte tecnológico para a realização de Leilões de Compra e Venda de Energia Elétrica da EMAE, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), elaborado na base agosto/2011, pelo prazo de 12 (doze) meses, onerando o item orçamentário: DESENEGOC – conta razão 6161212201.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



**Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
24/08/2012**

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: N/010/2012

Data: 24/08/2012

Relator: Carlos Eduardo E. França

Assunto: Autorização para contratação da prestação de serviços especializados de suporte tecnológico para a realização de Leilões de Compra e Venda de Energia Elétrica da EMAE.

I. HISTÓRICO

A energia produzida atualmente pela EMAE encontra-se totalmente contratada na razão de 84% no ACR e 16% no ACL e gerando a correspondente receita de 75% no ACR e 25% no ACL. Os contratos de energia da EMAE são provenientes dos leilões de energia existente realizados em 2004 no ACR e ofertas públicas realizadas de 2004 a 2009 no ACL, com montantes que estarão descontratados a partir de 2013.

Como resultado de estudos realizados buscando atender à obrigação legal quanto aos critérios de publicidade, transparência e igualdade que uma empresa estatal deve obedecer, a EMAE concluiu pela necessidade de realizar leilões públicos que atendam à suas necessidades de curto, médio e longo prazo por intermédio de sistemas eletrônicos no ambiente de Internet. Além disso, os procedimentos de comercialização a serem adotados devem assegurar a confidencialidade, segurança e rastreabilidade que permitam sua auditoria, tanto internamente como pelos órgãos externos aos quais se submete por força da legislação estadual.

Para tanto, verificou-se ser imprescindível a contratação da prestação de Serviços Especializados de Suporte Tecnológico para a realização de Leilões de Energia, por intermédio de sistemas no ambiente de Internet, conhecidos como "Plataformas de Negociação Eletrônica".

Foram contratados quatro eventos de leilão, sendo que dois deles já foram realizados nos meses de julho e agosto, com a venda de parte da energia disponível para comercialização. Durante a realização destes eventos concluiu-se pela continuidade na utilização desta modalidade de comercialização para a energia disponível na EMAE. Sendo assim, verificou-se a necessidade de contratação de mais 10 (dez) eventos de leilão para realização no prazo de um ano, sendo previsto a realização de quatro eventos em 2012 e seis eventos em 2013.

II. RELATÓRIO

Os Serviços Especializados de Suporte Tecnológico para a realização de Leilões de Energia da EMAE serão desenvolvidos para dez eventos de leilão, cada um deles compreendendo três etapas, a saber:

1ª – etapa inicial referente à realização de estudos e análises das condições de negociação da energia da EMAE, conforme suas especificidades na época do evento e a pré-configuração de um sistema computacional em ambiente de Internet (plataforma de negociação eletrônica).



2ª – etapa de realização do leilão, com a utilização do sistema configurado de acordo com os parâmetros definidos na 1ª etapa e com o acompanhamento de profissionais especializados durante todo o leilão.

3ª – etapa posterior à realização do leilão, imediatamente depois de sua conclusão, para a geração dos relatórios detalhados com os resultados do leilão e para análise do desenvolvimento das atividades realizadas durante todo o evento.

A prestação de serviços será contratada, mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

O prazo contratual será de 12 (doze) meses, sendo previsto a realização de quatro eventos em 2012 e seis eventos em 2013.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - base – agosto/2012.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a contratação da prestação de serviços especializados de suporte tecnológico para a realização de Leilões de Compra e Venda de Energia Elétrica da EMAE, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), elaborado na base agosto/2011, pelo prazo de 12 (doze) meses, onerando o item orçamentário: DESENEGOC – conta razão 6161212201.



Carlos Eduardo E. França

Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Comercialização de Energia